



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 103/2004.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito, ao Professor Assistente – Nível 04 PEDRO MARINHO DE CARVALHO NETO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 99/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002088/2004, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Mérito da Classe de Professor Assistente – Nível 04 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, a partir de 03 de março de 2002, ao Docente Pedro Marinho de Carvalho Neto, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002088/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =